



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 078/2025 AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

A realização de um levantamento em todo o município sobre a quantidade de cães e gatos existentes, com a devida verificação do número de animais já castrados e daqueles que ainda não passaram pelo procedimento, a fim de obter um diagnóstico atualizado e real da necessidade de castração em Minduri.

Este levantamento poderá ser feito com a ajuda de agentes comunitários e servidores da saúde, utilizando-se de um formulário padrão com perguntas como:

- Nome e endereço do dono
- Quantidade de gatos e cachorro;
- Se estão todos castrados;
- Se é fêmea ou macho;
- Quantos ainda precisam ser castrados;
- Informações complementares local onde vivem;

Tal ação visa a políticas públicas de controle populacional e bem-estar animal, além de prevenir zoonoses, situações de abandono e maus tratos, promovendo mais saúde e segurança para toda população.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

RAISSA CARVALHO
ROCHA:14421906638

Assinado de forma digital por RAISSA
CARVALHO ROCHA:14421906638
Dados: 2025.06.02 12:50:23 -03'00'

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028
CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br

